ALTERADA
PELA LEI Nº 602/04

LEI Nº 598 DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESTABELECIDA NA LEI 539 DE 27 DE MARÇO DE 2003, E CRIA CARGO.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O item **4.2** do art. 1º da Lei 539 de 27 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
35	Monitor (a)	04
12	Cozinheira (o)	04
08	Auxiliar de Serviços Gerais	03
04	Lavador (eira)	03
.....	.....	.....

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 20 de janeiro de 2004.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO MOTA
Secretário de Administração e Finanças

grafica new art